



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2024 – GAB



Edital N.º 013/2024 – CPSR/GR/UFRR

Boa Vista- RR, 22 de novembro de 2024.

A Comissão do Processo Seletivo Regular para Ingresso de Alunos no Colégio de Aplicação – CAp (2025), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 328/2024/GAB, de 03/06/2024, alterada pela Portaria nº 429/2024, de 08/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o Resultado do Sorteio Eletrônico do Sorteio Público Eletrônico e Virtual, realizado no dia 14 de novembro de 2024, divulgado através do Edital Nº 011/2024 – CPSR/GR/UFRR, de 14 de novembro de 2024, sem alterações, considerando o que dispõe o Edital nº 012/2024 – CPSR/GR/UFRR.

Art. 2º **Convocar**, os candidatos sorteados dentro das vagas disponíveis e para a composição do cadastro de reserva (relação publicada através do Edital nº 011/2024 – CPSR/GR/UFRR, de 14/11/2024), para apresentação e entrega da documentação comprobatória abaixo relacionada (conforme item 6.1, do Edital nº 001/2024 – CPSR/GR/UFRR, de 23 de setembro de 2024), a ser protocolada, presencialmente, em envelope lacrado e identificado pelo nome, nº de inscrição e turma para a qual o CANDIDATO fora sorteado, na Sala de Reuniões do CAp/UFRR (**SALA 12**):

- a) RG do candidato (frente e verso) ou, no caso de candidatos estrangeiros, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DP-RNM);
- b) CPF do candidato;
- c) Declaração Escolar que ateste que o candidato está cursando o período/ano/série anterior a qual concorreu à vaga, devidamente datada e assinada, emitida até 30 (trinta) dias antes da entrega;
- d) Documento oficial com foto do RESPONSÁVEL pelo candidato (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Identificação Militar, Carteira Nacional de Habilitação);
- e) Laudo Médico (para candidatos sorteados às vagas para Pessoa com Deficiência) carimbado e assinado pelo médico responsável, atestando a espécie e o grau e/ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID).

Art. 3º O prazo e horário para a entrega da documentação comprobatória são os previstos no Cronograma (Anexo 01, do Edital nº 001/2024 – CPSR/GR/UFRR, de 23 de setembro de 2024):

Período de Entrega da Documentação Comprobatória: de 04 a 09 de dezembro de 2024.

Horário: de 08h às 11h30min e de 14h30min às 17h

Local: Sala de Reuniões do Colégio de Aplicação – CAp/UFRR (Sala 12)

Art. 4º No momento da análise, caso a Comissão identifique que o candidato deixou de apresentar algum documento previsto no item 6.1 do Edital nº 001/2024 – CPSR/GR/UFRR, o candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

Art. 5º Caso o responsável não compareça no período e horário previstos para a entrega da documentação comprobatória, o candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

Caroline da Silva Bessa Ferregueti Souza
Presidente da Comissão
Portaria nº 429/2024/GR